

PORTARIA N. 004/2017

Regulamenta a concessão de prêmio por assiduidade aos funcionários de carreira do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO o contido no Plano de Cargos e Salários, regulamentado pela Portaria CRP14 MS/MT n. 005/2007, de 13/08/2007 e 012/2009, de 30/09/2009;


CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a concessão de prêmio por assiduidade aos funcionários de carreira do CRP14/MS, conforme previsto no item 11 do Capítulo XVI do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito de prêmio por assiduidade aos funcionários de carreira, abaixo listados, conforme cronograma:

	<u>Período laborado que dispõe ao gozo</u>	<u>Dias a gozar</u>	<u>Período a gozar</u>
Catarina Palkewich	16/01/2010 à 15/01/2013	10 dias	02/01/2017 à 13/01/2017
	16/01/2013 à 15/01/2016	10 dias	
Elaine Medina de Oliveira	01/09/2010 à 31/08/2013	10 dias	02/01/2017 à 13/01/2017
	01/09/2013 à 31/08/2016	10 dias	10/07/2017 à 21/07/2017
Marcos Gustavo Torres Batista	02/04/2004 à 01/04/2007	05 dias	12, 13 e 19/02 e 30/31/03/2015
		05 dias	
	02/04/2007 à 01/04/2010	10 dias	
	02/04/2010 à 01/04/2013	10 dias	
	02/04/2013 à 01/04/2016	10 dias	

Art. 2º - Os prêmios previstos na tabela supra mencionada foram devidamente homologados em 13/02/2007 (através da Portaria n. 005/2007) e ratificados em 30/09/2009 (Portaria n. 012/2009) passando, a





14ª REGIÃO • MS

www.crpms.org.br

partir desta data, a ter direito ao adicional todo o funcionário que se enquadrar nas regras do Plano de Cargos e Salários deste CRP14ª Região MS.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2017.



Irma Macário

Cons. Presidente * Cons. Reg. de Psicologia 14ª Região MS